



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.0027.00/2017 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI E A EMPRESA DEDETIZADORA FOLHA LTDA -ME

CONTRATANTE:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI)**, instituído pela Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, P. 1, de 10/06/2020, que alterou a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP: 70.067-900, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representado pelo **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, Senhor **DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**, nacionalidade brasileira, Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] 7, expedida pelo IFP/RJ, CPF [REDAZIDO] 2, designado pela Portaria MCT nº 462 de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 82, Seção 2, página 7, de 2 de maio de 2014, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pelo anexo V, seção IV, subseção III, artigo 62, inciso X, da Portaria nº 217/2019 de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, página 8, do dia 28 de janeiro de 2019.

CONTRATADA:

DEDETIZADORA FOLHA LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.539.906/0001-56, sediada no SETOR SRN/A QUADRA 01 CONJUNTO 1B LOTE 32, Planaltina, CEP 73.340-102 em Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **CLAUDIANA MENEZES FOLHA**, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] 2, expedida pelo SSP-DF, e CPF nº [REDAZIDO] 2, tendo em vista o que consta na cláusula oitava do Contrato Social, registrado na JCDF, em 18/09/2017, sob nº 5360024259-9, no Processo nº 01250.008736/2017-01 e em consonância com o art. 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2017-MCTIC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por um período de 12 (doze) meses a partir de 17/11/2020, com término em 17/11/2021, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, são estimadas em **R\$ 28.364,04** (vinte e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), sendo **R\$ 3.466,72** (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, com setenta e dois centavos) que correrão à conta do Orçamento da União no exercício 2020 e **R\$ 24.897,32** (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais, com trinta e dois centavos) que correrão à conta do Orçamento da União no exercício 2021, quando indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

2.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 240101
Fonte: 0100000000
Programa de Trabalho: 19122003220000001
Elementos de Despesas: 339039
PI: 20000008-04
Nota de Empenho: 2020NE800046 de 24 de janeiro de 2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 A CONTRATADA deverá renovar e reforçar a garantia contratual no valor de R\$1.418,20 (um mil quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos), para manter a proporção de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1 A CONTRATADA expressou a renúncia ao reajuste para o período de vigência deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

5.2 Ficam ratificadas, no que couber, as previsões dispostas na Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020, especialmente o §1º, do art. 5º.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

E assim, por estarem as partes de acordo e ajustadas e após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já, consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Brasília-DF

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
CONTRATANTE

CLAUDIANA MENEZES FOLHA NUNES
Dedetizadora Folha LTDA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: ANDIARA ALVES DE SOUSA

NOME: FABÍOLA DANTAS DE OLIVEIRA TOBIAS



Documento assinado eletronicamente por **Claudiana Menezes Folha Nunes (E), Usuário Externo**, em 15/09/2020, às 17:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 15/09/2020, às 18:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Dantas de Oliveira Tobias, Chefe do Serviço de Atos e Acompanhamento de Contratos**, em 15/09/2020, às 18:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andiara Alves de Sousa, Economista**, em 15/09/2020, às 19:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5874736** e o código CRC **987475F3**.

Não Possui.